



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
MATO GROSSO

DECRETO Nº 909 DE 07 DE Junho DE 1983.

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL, O DIA 13 DE JUNHO DE 1983".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que, o dia 13 de junho é dia de Santo Antônio, Padroeiro de Barra do Garças,

DECRETA:

I - Fica sendo feriado municipal, o dia 13 de junho de 1983;

II- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 07 de Junho de 1983.

Dr. Carolino Gomes dos Santos
Prefeito Municipal